



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Ano XVI - Edição nº 01927 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E63BF461D02DFA68119D2198EA889FD

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 070/2026
- PORTARIA Nº 071/2026

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



PORTARIA Nº 070/2026

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público
Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

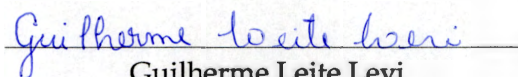
Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora Público Municipal **LEILA DANTAS MARTINS**, matrícula 530, Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 10/12/2018 a 10/12/2023, que a servidora pretende gozar a partir de 10/08/2026, findando-se em 07/11/2026.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 08/11/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2026.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 11 de agosto de 2026.


Guilherme Leite Levi
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n-Centro. Uibaí-Bahia. CEP44950-000
Fone/Fax:(74)3649-115/1054/1056/1058/1201-E-mail:smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



PORTARIA Nº 071/2026

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público
Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

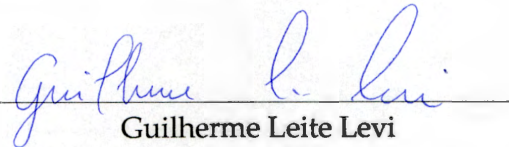
Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora Público Municipal **CARLA FÉLIX DA CUNHA**, matrícula 1996, Agente de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 16/03/2022, que a servidora pretende gozar a partir de 17/08/2026, findando-se em 14/11/2026.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 15/11/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/08/2026.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 11 de agosto de 2026.


Guilherme Leite Levi
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n-Centro. Uibaí-Bahia. CEP44950-000
Fone/Fax:(74)3649-1151/1054/1056/1058/1201-E-mail:smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com